Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 843 DE 23 DE MAIO DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% SOBRE OS / VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO R-2 SR. UBIRACI CHARÃO.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE ao funcionário especializado R-2, desta Prefeitura SR. UBIRACI CHARÃO, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 13 de março de 1.973 conforme Processo Nº 833, de conformidade / com o Art. 110 da Lei Nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de maio de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário da Administração em exercício

D/P